



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de PARDILHÓ os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº1

Presidente	Fernanda Maria dos Santos Silva	nº de inscrição 3585
Suplente	Luís de Almeida Valente	nº de inscrição 2823
Secretário	Glória Marisa Fidalgo Ferreira dos Santos	nº de inscrição 4230
Escrutinador	Paulo Henrique da Costa Almeida	nº de inscrição 5077
Escrutinador	António Manuel de Oliveira e Costa	nº de inscrição 4267

Secção de voto nº2

Presidente	Elisabete Tavares da Costa	nº de inscrição 4100
Suplente	Sandra de Ascensão Valente Tavares	nº de inscrição 3909
Secretário	Catarina Eufémia Mendonça Pereira Vaz Santos	nº de inscrição 4337
Escrutinador	Elisabete Maria Nunes Batista	nº de inscrição 4767
Escrutinador	Mónica Alexandra Afonso Marques Tavares	nº de inscrição 4331

Secção de voto nº3

Presidente	Carlos Aníbal Mouco Lopes Cardoso	nº de inscrição 5210
Suplente	Rosa Ascensão de Figueiredo Tavares	nº de inscrição 3927
Secretário	Flávia Teresa Matos Ramos de Oliveira	nº de inscrição 5110
Escrutinador	Augusto Eugénio da Silva Choupeiro	nº de inscrição 5489
Escrutinador	Raquel Alexandra Fonseca Costa	nº de inscrição 6154

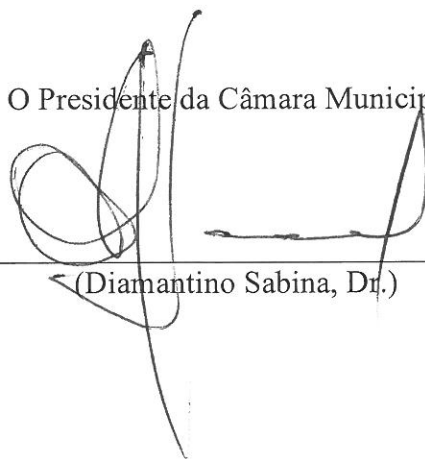
Secção de voto nº4

Presidente	Paulo Alexandre Miranda Ramos	nº de inscrição 2694
Suplente	Adelina do Carmo da Silva Tavares	nº de inscrição 3645
Secretário	Marisa Conceição da Costa e Silva Lopes	nº de inscrição 3908
Escrutinador	João Pedro Serrano Ribeiro	nº de inscrição 5231
Escrutinador	Pedro Alexandre Afonso Marques Tavares	nº de inscrição 4012

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Juiz do Juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo Juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a horizontal line.

(Diamantino Sabina, Dr.)

Nota:

Este Edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesias, no prazo de dois dias após a designação.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais